



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 32013

Código de validação: 52E8257722

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 20 DE
FEVEREIRO DE 2013.**

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 06.02.13, com a ressalva do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, que re-ratificou a resenha, quanto ao item 09, página 10, no sentido de que deu-se por suspeito em razão de foro íntimo e não pelas razões alegadas em exceções de suspeição anteriormente apresentadas pelo Dr. José Raimundo Sampaio Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

Matérias extras:

1) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha fez as seguintes comunicações ao Tribunal:

1.1- que participou representando o Tribunal de Justiça do lançamento da Campanha da Fraternidade, cujo tema é Fraternidade e Juventude, que tem por objetivo preparar o jovem como cidadão. Destacou, ainda, que é importante para o Poder Judiciário retomar as campanhas para conscientização dos jovens, tais como a de prevenção às drogas, contra a prostituição infantil e a da valorização dos direitos e deveres de cidadania.

1.2- que no próximo dia 26 (vinte e seis) de fevereiro haverá casamento comunitário em Mirinzal, com a participação de mais de 100 (cem) casais.

1.3- que no próximo dia 28 (vinte e oito) também serão realizados casamentos



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

comunitários em Santa Filomena e em Tuntum. Na oportunidade, será entregue o título de cidadão de Santa Filomena ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha e de cidadão de Tuntum para os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães.

2) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha ressaltou que os magistrados Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Marcelo Moreira e Marilse Medeiros, presentes à sessão, encontram-se afastados legalmente de suas funções.

3) O Desembargador Marcelo Carvalho Silva comunicou que foi assinado o Edital nº 001/2013 pela Universidade Federal do Maranhão e este Tribunal de Justiça, com vistas à assegurar aos servidores efetivos e estáveis deste Poder Judiciário a participação no Curso de Capacitação à Distância e que o deferimento das respectivas inscrições será aferido por uma Comissão que não pertence à UFMA tampouco a este Tribunal de Justiça.

4) O Presidente Desembargador Antonio Guerreiro Júnior determinou que fosse consignado em ata a presença sempre constante do Jornalista Ribamar Correa às sessões plenárias do Tribunal, devendo ser comunicado o fato à Diretoria do Jornal “O Estado do Maranhão”.

+++++++

01) Remoção na entrância final (Edital nº 43/12)

Critério: Antiquidade

Comarca: São Luís - 11ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juizes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.873/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.839/2012)

“ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13 - Preliminarmente, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça declarou-se suspeito para manifestar-se em todos os processos de inscrição de remoção do Dr. José Raimundo Sampaio Silva, em razão de foro íntimo superveniente e não pelas razões alegadas em exceções de suspeição anteriores apresentadas pelo juiz. Após, o Tribunal, por unanimidade, ratificou o parecer, em banca, prolatado pelo Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano desta Corte, no exercício do cargo de Corregedor Geral da Justiça, no qual se manifestou pelo indeferimento das inscrições de remoção do Doutor José Raimundo Sampaio Silva para todas as Varas Cíveis da Comarca de São Luís (Editais nº 43, 44, 45, 46 e 47/12) em que o juiz se inscreveu, em razão de fatos graves a ele imputados, cujos processos se encontram no Conselho Nacional de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Justiça. Deliberou, ainda, o adiamento deste e dos demais processos de remoção na entrância final, constantes nesta agenda, em que o magistrado está inscrito, determinando que ele seja notificado desta decisão.

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

02) Remoção na entrância final (Edital nº 44/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 12ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.874/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.838/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.008/2012)

- Sebastião Joaquim Lima Bonfim, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.055/2012)

“ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constante do item 09 da resenha.”

+++++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

03 - Remoção na entrância final (Edital nº 45/12)

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 13ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.878/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.841/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.013/2012)

– Sebastião Joaquim Lima Bonfim, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.058/2012).

Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- Ariane Mendes Castro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.911/2012)

“ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constante do item 09 da resenha.”

+++++

04 - Remoção na entrância final (Edital nº 46/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 14ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.877/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.844/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.015/2012)

Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- Ariane Mendes Castro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.912/2012)

- José Nilo Ribeiro Filho, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 36.890/2012)

“ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constantes do item 09 da resenha.”

+++++

05 - Remoção na entrância final (Edital nº 47/12)

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 15ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.068/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.845/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.016/2012)

Juízes inscritos integrante do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– Ariane Mendes Castro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Processo nº 36.914/2012)

- José Nilo Ribeiro Filho, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 36.894/2012)

“ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constantes do item 09 da resenha.”

+++++++

06 - Remoção na entrância final (Edital nº 48/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

Juiz inscrito integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- Edimar Fernando Mendonça de Sousa, titular da 2ª Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Capital (Processo nº 36.847/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

“Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constantes do item 09 da resenha.”

+++++++

07 - Remoção na entrância final (Edital nº 49/12)

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís – 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís, criado pela Lei Complementar nº 104/06

Juiz inscrito integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- Nelson Ferreira Martins Filho, titular do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.167/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

“ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constantes do item 09 da resenha.”

+++++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

08 - Processo Administrativo Disciplinar nº 15559/11 (Ref: Processo nº 11408/11-TJ)

Reclamante: Thales Ribeiro de Andrade – Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro

Reclamado: Joaquim Airton Oliveira Júnior - Técnico Judiciário

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“Adiado, a pedido do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.13.”

Votaram pela aplicação da pena de demissão ao servidor, na sessão do dia 06.02.13, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Benedito de Jesus Guimarães Belo e Marcelo Carvalho Silva.

Aguardando o voto-vista os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

09 - Processo 40661/2012)

Reclamante: Corregedoria Nacional de Justiça

Reclamados: Armindo Nascimento Reis Neto (Porto Franco, Ana Lucrecia Bezerra Sodré (Imperatriz 1ª Vara Cível e Marlon Jacinto Reis – Juiz de Direito 2ª Vara da Comarca de João Lisboa e Fabrício Ferraz Filho – Secretário Judicial da 2ª Vara de Porto Franco

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça

“Adiado, tendo em vista pedido formulado pelo advogado dos reclamados, que foi deferido pelo Relator”

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Chaves Bernardes Cruz,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire.

+++++++

10- Processo de Sindicância Investigatória nº 17071/11 – São Luís (apenso ao Processo nº 17911/11)

Reclamante: Dr. Gilberto de Moura Lima - Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís.

Reclamado (Investigado): Dr. Edimar Fernando Mendonça de Sousa - Juiz de Direito da 2ª vara de Execuções Criminais da Capital

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por maioria, votou pelo arquivamento do processo de sindicância investigatória, nos termos do voto do Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro”

Votaram pela não instauração de processo administrativo disciplinar com o conseqüente arquivamento dos autos, nesta sessão, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado, na sessão do dia 06.02.13, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Benedito de Jesus Guimarães Belo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro, primeiro voto vencedor.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo de Sousa e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

11 – Processo 38380/2012

Representante: Corregedoria Nacional de Justiça

Representado: Dr. Sidarta Gautama Farias Maranhão – Juiz de Direito titular da 1ª
Vara da Comarca de Caxias/MA

Advogada: Dra. Vânia Maria Camelo Ferreira

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça

“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade de instauração de sindicância e, no mérito, por maioria, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo”

Votaram pela não instauração de processo administrativo disciplinar com o conseqüente arquivamento dos autos, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e José Luiz Oliveira de Almeida.

Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, primeiro voto vencedor.

O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf requereu a juntada do seu voto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

Retornaram à sessão os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo de Sousa e José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

12 - Processo 2777/2013)

Reclamante: Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Costa

Reclamado: Dr. Thales Ribeiro de Andrade – juiz de direito da Comarca de Dom



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Pedro/MA.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça

“ O Tribunal, por unanimidade, decidiu pelo afastamento cautelar do magistrado de suas funções judicantes até a conclusão do julgamento da presente reclamação, em que é acusado de ter cometido irregularidades em processos contra a Prefeitura de São José dos Basílios, com fundamento no § 1º do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional da Justiça e nos termos do voto do Relator.”

Votaram pelo afastamento do magistrado de suas funções judicantes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Impedida a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

13- Processo nº 6515/13 - Renúncia de Dra. Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes, Juíza de Direito, a qualquer prazo para inscrição nas promoções, por merecimento, cujos Editais já se encontram publicados (Editais 51/12, 53/12 e 60/12), visto que não tem interesse em concorrer a nenhuma das promoções, por merecimento, já abertas. Requer, ainda, manifestação expressa do Tribunal de Justiça acerca do seu retorno à titularidade da 2ª Vara da Comarca de São José de Ribamar.

Relator: Antonio Guerreiro Júnior

“O Tribunal por unanimidade, acatou a renúncia e decidiu atender, em parte, o pedido da magistrada, determinando que seja titularizada na primeira vaga que surgir na Comarca de São José de Ribamar. Determinou, ainda, que a magistrada permaneça à disposição da Corregedoria Geral da Justiça, conforme decisão plenária administrativa proferida anteriormente. Por fim, decidiu pela permanência da Dra. Ticiany Gedeon Palácio na 2ª vara da Comarca de São José de Ribamar, ficando prejudicada a apreciação do processo nº 8230/2013.”

Acataram a renúncia os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela permanência da disposição à Corregedoria Geral da Justiça da Dra. Teresa Cristina Carvalho Pereira Mendes até que seja titularizada na primeira vaga que surgir na Comarca de São José de Ribamar e da Dra. Ticiany Gedeon Palácio na 2ª Vara da mesma Comarca os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

14 - Lista de antiguidade dos Juízes de Direito de entrância inicial, intermediária e final atualizada até 31.12.12.

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou a lista de antiguidade."

+++++++

Retornou à sessão o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++++

15- Promoção para Juiz Auxiliar. (Edital nº 51/12)

Critério: Merecimento (vago em razão da titularização da Dra. Maria Eunice do Nascimento, no 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de São Luís)

Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.

- Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito do Juizado Especial cível e Criminal de Açailândia (Processo nº 38476/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Dra. Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Juiza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar(Processo nº 38088/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros, Juiz de Direito da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim (Processo nº 37848/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

-Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz de Direito da 2ª Vara de Bacabal (Processo nº 37.180/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Dra. Andréa Cysne Frota Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rosário(Processo nº 38.198/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Ernesto Guimarães Alves, Juiz de Direito da 3ª vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 37.753/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Stela Pereira Muniz, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 37.959/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

Silvio Suzart dos Santos, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 37.766/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

Juiz que já figurou em lista de promoção por merecimento para a entrância final:

Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula – 1 vez

De conformidade com o que estabelece a Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça foram votados os seguintes magistrados:

Dra. Lívia Maria da Graça Costa Aguiar: Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, total 19 (dezenove) votos.

Dra. Stela Pereira Muniz: Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, total 13 (treze) votos.

Dr. Silvio Suzart dos Santos: Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho, total 13 (treze) votos.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula: Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo Barros de Sousa, total 07 (sete) votos.

Dr. Ernesto Guimarães Alves: Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida, total 05 (cinco) votos.

Dra. Andrea Cysne Frota Maia: Desembargadores Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato de Souza, total 04 (quatro) votos.

Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros: Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato de Souza, total 02 (dois) votos.

A lista tríplice passou a ser integrada pelos juízes Livia Maria da Graça Costa Aguiar, Stela Pereira Muniz e Silvio Suzart dos Santos.

“Realizada nova votação, o Tribunal, por maioria, promoveu a Doutora Livia Maria da Graça Costa Aguiar, titular da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar de entrância final.”

Votaram na Dra. Livia Maria da Graça Costa Aguiar os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, total 19 (dezenove) votos.

Votou na Dra. Stela Pereira Muniz o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, total 01 (um) voto.

Votou no Dr. Silvio Suzart dos Santos o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, total 01 (um) voto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

16- Promoção para Juiz Auxiliar. (Edital nº 52/12)

Critério: Antiquidade (vago em decorrência da titularização da Dra. Ariane Mendes Castro Pinheiro, na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís).

Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.

- Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia (Processo nº 38479/12)- **Juiz mais antigo.**

Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça

- Dr. Lúcio Antonio Machado Vale, Juiz de Direito da 5ª da Comarca de Caxias (Processo nº 38172/12)

Obs: O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

“O Tribunal promoveu, por antiguidade, o Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar de entrância final, por não ter sido atingido o *quorum* necessário para a sua recusa, conforme previsto nos §§ 2º e 4º do art. 145 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.”

Votaram pela recusa do magistrado os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela promoção do magistrado os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e Marcelo Carvalho Silva.

Votaram pela instauração de procedimento para assegurar a ampla defesa e o contraditório ao magistrado com vistas a apurar as razões preliminares de sua recusa, consoante prevê o § 3º do art. 145 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho.

Suspeito o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

Ausentaram, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimunda Santos Bezerra.

+++++

17 - Promoção para Juiz Auxiliar. (Edital nº 53/12)

Critério: Merecimento (vago em decorrência da titularização do Dr. José Afonso Bezerra de Lima na 9ª Vara Criminal da Comarca de São Luís)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.

- Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito do Juizado Especial cível e Criminal de Açailândia(Processo nº 38475/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Dra . Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar(Processo nº 38091/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

-Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros, Juiz de Direito da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim (Processo nº 37.844/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

-Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz de Direito da 2ª Vara de Bacabal (Processo nº 37.488/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Dra. Andréa Cysne Frota Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rosário(Processo nº 38.208/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Ernesto Guimarães Alves, Juiz de Direito da 3ª vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 37.751/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Stela Pereira Muniz, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 38094/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

Silvio Suzart dos Santos, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 37798/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

Juiz que já figurou em lista de promoção por merecimento para a entrância final:

Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula – 1 vez

De conformidade com o que estabelece a Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça foram votados os seguintes magistrados:

Dr. Silvio Suzart dos Santos: Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice



Estado do Maranhão
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa, total 17 (dezesete) votos.

Dra. Stela Pereira Muniz: Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, total 15 (quinze) votos.

Dr. Ernesto Guimarães Alves: Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho, total 09 (nove) votos.

Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula: Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa, total 09 (nove) votos.

Dra Andrea Cysne Frota Maia: Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e Vicente de Paula Gomes de Castro, total 07 (sete) votos.

O Presidente submeteu novamente à votação para escolha do terceiro integrante da lista tríptica, haja vista o empate em número de votos entre os magistrados Ernesto Guimarães Alves e Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula.

Votaram no Dr. Ernesto Guimarães Alves os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho, total 10 (dez) votos.

Votaram no Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula: Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa, total 09 (nove) votos.

A lista tríptica passou a ser integrada pelos juízes Silvio Suzart dos Santos, Stela Pereira Muniz e Ernesto Guimarães Alves.

“Realizada nova votação, o Tribunal, por maioria, promoveu a Doutora Stela Pereira Muniz, titular da 3ª Vara da Comarca de Codó, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

de entrância final.”

Votaram na Dra. Stela Pereira Muniz os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa, total 14 (catorze) votos.

Votaram no Dr. Silvio Suzart dos Santos os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida, total 05 (cinco) votos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++++

18 - Promoção para Juiz Auxiliar. (Edital nº 54/12)

Critério: Antiquidade (vago em decorrência da titularização do Dr. José Nilo Ribeiro Filho, no 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís.

Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.

- Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito do Juizado Especial cível e Criminal de Açailândia (Processo nº 38477/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

- Dr. Lúcio Antonio Machado Vale, Juiz de Direito da 5ª da Comarca de Caxias (Processo nº 38187/12)

Obs: O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo,

- Dra . Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar(Processo nº 38084/12)

Obs: O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

“O Tribunal, à unanimidade, promoveu, por antiguidade, o Dr. Lúcio Antonio Machado Vale, Juiz de Direito da 5º Vara da comarca de Caxias, para o cargo de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Juiz de Direito Auxiliar de entrância final”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

19- Promoção para Juiz Auxiliar. (Edital nº 60/12)

Critério: Merecimento (vaga em razão da titularização do Dr. José Ribamar Goulart Heluy Júnior, 4ª Vara do Tribunal do Júri.

Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.

- Dra . Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar(Processo nº 42569/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros, Juiz de Direito da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim (Processo nº 42050/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz de Direito da 2ª Vara de Bacabal (Processo nº 41746/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Dra. Andréa Cysne Frota Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rosário(Processo nº 42547/12)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- Dr. Ernesto Guimarães Alves, Juiz de Direito da 3ª vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 41516/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

Dr. - Stela Pereira Muniz, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 42550/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

Dr. - Silvio Suzart dos Santos - Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 41743/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Juiz que já figurou em lista de promoção por merecimento para a entrância final:

Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula – 1 vez

De conformidade com o que estabelece a Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça foram votados os seguintes magistrados:

Dr. Silvio Suzart dos Santos: Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa, total 17 (dezesete) votos.

Dr. Ernesto Guimarães Alves: Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa, total 14 (catorze) votos.

Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula: Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo Barros de Sousa, total 11 (onze) votos.

Dra Andrea Cysne Frota Maia: Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho, total 09 (nove) votos.

Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros: Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Nonato de Souza e José de Ribamar Fróz Sobrinho, total 03 (três) votos.

A lista tríplex passou a ser integrada pelos juízes Silvio Suzart dos Santos, Ernesto Guimarães Alves e Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Dr. Silvio Suzart dos Santos, haja vista ter figurado por 03 (três) vezes consecutivas em lista de promoção por merecimento, conforme art. 155 A, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com a nova redação dada pela Resolução nº 39/12, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar de entrância final.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Celeste Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

20- Processo nº 6065/13 – Os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, membro da 3ª Câmara Cível e a Desembargadora Cleonice Silva Freire, membro da 1ª Câmara Criminal, solicitam permuta de suas Câmaras, de conformidade com o que estabelece o art. 55 do Regimento Interno deste Tribunal.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de permuta"

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Impedida a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

21 – Processo nº 7855/2013

Assunto: Projeto de Resolução - Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a eliminação dos autos processuais dos Juizados Especiais Cíveis.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução."

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

22 – Processo nº 7856/2013

Assunto: Projeto de Resolução - Aprova o novo Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

23 – Processo nº 5758/2013 – Des. Antonio Guerreiro Júnior – Presidente do Tribunal de Justiça, encaminha Resolução nº 1/2013, que trata da denominação de cargos comissionados e funções gratificadas criadas pela Lei Estadual nº 9754/2013, para referendar.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o referendo da Resolução.

“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

24 – Processo nº 5760/2013 – Des. Antonio Guerreiro Júnior – Presidente do Tribunal de Justiça, encaminha Resolução nº 6/2013, que trata da denominação de cargos comissionados e funções gratificadas criadas pela Lei Estadual nº 9728/2013 (unidade de Monitoramento), para referendar.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o referendo da Resolução.

"O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução."

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

25 – Processo nº 5761/2013 – Des. Antonio Guerreiro Júnior – Presidente do Tribunal de Justiça, encaminha Resolução nº 9/2013, que trata da descrição de cargos comissionados e funções gratificadas criadas pela Lei Estadual nº 9754/2013, para referendar.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o referendo da Resolução.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

26 - Processo nº 5837/2013 – Des. Antonio Guerreiro Júnior – Presidente do Tribunal de Justiça, encaminha Resolução nº 51/2012, que dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual nº 9.109/2009, para o exercício de 2013, para ser referendada.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o referendo da Resolução.

“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++++

27 - Processo nº 7857/2013



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Assunto: Projeto de Resolução - Institui o Programa de Gestão Documental e Memória do

Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo de Sousa- Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

28-Processo nº 44457/12- Resolução nº 04/13- Organiza, no âmbito da competência interna do Tribunal de Justiça do Maranhão, estrutura responsável pela aplicação das sistemáticas da repercussão geral e dos recursos repetitivos, denominada Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos- NURER, para referendar.

“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo de Sousa- Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

29 – Relatório da Comissão de Documentação, Revista, Jurisprudência e Biblioteca.
Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Relatório da Comissão de Documentação, Revista e Jurisprudência e Biblioteca.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo de Sousa- Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Kleber Costa Carvalho.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, tendo em vista o impedimento do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

30 - Processo nº 24590/11- Recurso Administrativo (incorporação de tempo de serviço)
Recorrente: Rozilene Silva Lima
Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo de Sousa-Relator, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Kleber Costa Carvalho e,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

31 - Processo nº 29454/12- Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 29454/12

Recorrente: Francisco das Chagas Torres Sousa Vidigal

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Desembargadora Nelma Sarney Costa

“O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.”

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa- Relatora, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

Retornou à sessão o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

32 - Processo nº 49110/12 – Associação dos Magistrados solicita o pagamento de auxílio moradia permanente aos magistrados que não possuem residências oficiais, independentemente da localidade onde judicam.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a Resolução, sugerindo a inclusão dos magistrados aposentados e submetendo ao Plenário a questão.

O Presidente do Tribunal baixou *ad referendum* a Resolução nº 07/13 que dispõe sobre a matéria.

“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 07/13, mas, no que se refere à manifestação da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para extensão do benefício aos magistrados inativos, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva requereu vistas dos autos para melhor análise.”

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Jamil de Miranda



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/03/2013 10:47 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)